DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. º 063/2026.
De 10 de agosto de 2026.

"Institui o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências."

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, ser o Chefe do Executivo Municipal, o responsável pelo exercício e direção superior da administração pública municipal, consoante o que prescreve o art. 69, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

ART. 1º - Com fundamento no disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 892, de 02 de abril de 1997, e suas posteriores alterações, ficam nomeados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Marabá Paulista, para o mandato de 2026 a 2030, os seguintes membros:

REPRESENTANTE DE PROFESSOR PEB I:
MEMBRO TITULAR: Gabriel Porto Dias;
SUPLENTE: Laura Rezende de Godoy;
REPRESENTANTE DE PROFESSOR PEB II:
MEMBRO TITULAR: Flávio Eduardo Lemos de Souza;
SUPLENTE: Jaqueline Torres do Amaral;
REPRESENTANTE DE PROFESSOR PEB II – REDE ESTADUAL:
MEMBRO TITULAR: Sabrina Perosso de Moraes Lúcio;
SUPLENTE: Rodrigo Maffi;
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
MEMBRO TITULAR: Anny Caroline Pereira Lopes;
SUPLENTE: Ana Laura dos Santos;
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
MEMBRO TITULAR: Cloves Marcelo da Silva;
SUPLENTE: Luciano Aparecido da Matta;
REPRESENTANTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO:
MEMBRO TITULAR: Jessica Silva Palmeira de Sá;
SUPLENTE: Tania Cristina da Silva;
REPRESENTANTE DE GESTOR ESCOLAR:
MEMBRO TITULAR: Jaqueline Pereira dos Santos;
SUPLENTE: Juliane Stein Gosselin;
REPRESENTANTE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO:
MEMBRO TITULAR: Sérgio Perosso;
SUPLENTE: Fernanda Sobral Lima;
REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE CLASSE:
MEMBRO TITULAR: Éder da Silva Firmo, e
SUPLENTE: Maria de Fátima Francisco.

ART. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Educação não serão remunerados, mas seu desempenho será considerado como serviço público relevante ao Município.

Art. 3º Os membros ora nomeados exercerão suas funções na forma estabelecida pela legislação municipal que disciplina o Conselho Municipal de Educação.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

.....